



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2022

PROCESSO Nº 6067.2022/0016048-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADO: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.969.084/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates localizado na Rua Líbero Badaró, 293, São Paulo – SP – 19º andar, conjuntos A, B, C e D e 13º andar, conjunto D.

OBJETO DO ADITAMENTO: Terceira prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

NOTA DE RESERVA Nº 45.717/2025 (126486152)

NOTAS DE EMPENHO Nº 94.113/2025 (129924549) e 94.118/2025 (129925706)

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua chefia de gabinete, senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.969.084/0001-27, sediada Rua Nossa Senhora do Perdão, nº 165 - Ferreira - CEP: 05524-030, São Paulo/SP, neste instrumento representada por seu representante legal, senhor JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA, conforme procuração (doc. 105906399), portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].293.608[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, em comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 09/CGM/2022 (doc. 127103217), na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2022/0016048-7, nos termos art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Despacho Autorizatório (doc. 129386715), para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, a partir de **05/08/2025**.

II – O valor do contrato fica reajustado provisoriamente, conforme Planilha de Cálculo elaborada por DEOF (doc. 129188729), para o valor mensal estimado de R\$ 15.104,48 (quinze mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos) e total anual estimado de R\$ 181.253,76 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

III - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2022, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade deste Termo de Aditamento, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ___ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA

Representante Legal

PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA



JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA

Usuário Externo

Em 28/07/2025, às 12:22.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 29/07/2025, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129708794** e o código CRC **07DB299D**.
